



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

VOTOS DE APLAUSOS N° ____/2025

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE APLAUSOS** ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência de Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Cruzeiro, por meio deste Voto de Aplausos, manifesta seu mais profundo reconhecimento e admiração ao **Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência**, pela sua reativação em 1º de abril de 2024 e pela atuação incansável na promoção da inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência em nosso município.

Sob o lema inspirador *“Teoria é bonita, mas a prática é muito mais linda”*, o Conselho tem demonstrado que a verdadeira inclusão se constrói com ações concretas, escuta ativa e compromisso social. Desde sua retomada, o Conselho tem protagonizado uma série de iniciativas transformadoras, entre as quais destacam-se:

- Elaboração do **Plano Municipal da Pessoa com Deficiência**, em fase final de construção e prestes a ser encaminhado à Câmara Municipal.


CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- Reformulação da legislação do Conselho, após 15 anos sem atualizações.
- Proposta de criação do **Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência**, essencial para a sustentabilidade das ações.
- Lançamento do podcast **“Conselho em Ação”**, promovendo informação e conscientização sobre inclusão.
- Aulas de **Libras na Casa dos Conselhos**, fortalecendo a comunicação entre ouvintes e a comunidade surda.
- **Projeto Autodescrição**, ensinando como tornar imagens e ambientes acessíveis a pessoas com deficiência visual.
- Realização do evento **Bengala Verde (06/02/2025)**, em parceria com o Grupo Bengala Verde Brasil, promovendo mobilização social e conscientização.

Além dessas ações já concretizadas, o Conselho segue sonhando e planejando novos projetos de grande impacto social, como:

- Aulas de **Braile**, ampliando o acesso à leitura e escrita.
- **Mentoria para engenheiros e arquitetos**, garantindo acessibilidade desde a concepção dos projetos urbanos.
- **Capacitação de profissionais essenciais** (bombeiros, policiais, SAMU, motoristas de aplicativo) para atendimento humanizado.
- **Projeto de Ecoterapia**, como terapia complementar para o desenvolvimento físico e emocional.



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- Participação no programa **Todas em Rede**, em parceria com a Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência.

Sob a nova identidade visual do logotipo “*Conselho em Ação*” e o bordão “*Eu Apoio a Inclusão*”, o Conselho reafirma diariamente que inclusão não é apenas discurso, mas prática efetiva. Como bem dizem: “*Rampa é corrimão, não é muleta*” — e políticas públicas eficazes são o verdadeiro caminho para a transformação.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa aplaude e parabeniza o Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência de Cruzeiro/SP, na pessoa do **Presidente** Matheus Felipe Ferreira, pela coragem, sensibilidade e trabalho coletivo em prol da dignidade, da cidadania e da justiça social.

Atenciosamente, Vereadora Tatiana Nascimento e Vereador Douglas Duarte Masulck, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 18 de agosto de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD

Ver. DOUGLAS MASULCK - NOVO



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do Nascimento** em 25/08/2025 13:35

Checksum: **F2D12B7DB06A1CF333CC7C86B4D55149F74D4B136ED128B9F8B064774B7DD5AB**

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 25/08/2025 15:20

Checksum: **FCF512ED52489B1E5FF9B6374393A1A53BCF753FA60C7DAB85F17D63F86713CC**

